



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 12/11/2018**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

***"24.53 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL "CONCERTINAS DO DÃO" - GRAVAÇÃO DE CD - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----***

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*"Tendo em conta o ofício da Associação Cultural e Recreativa "Concertinas do Dão", que solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com a gravação de um CD, com músicas tradicionais da região, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea p), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de mil e duzentos e cinquenta euros, à Associação Cultural e Recreativa "Concertinas do Dão", destinado a compartilhar os custos com a gravação do CD."-----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,